



COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Lélio Alves Alvarenga

EM 23 / 10 / 17

Lélio A. Alvarenga

Vereador

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

Parecer em anexo

PARECER EM ANEXO



COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Emenda a Lei 3.813 de 2011.

Autor do Projeto: Vereador Jakson Charles

Relator: Vereador Lélío Alvarenga

RELATÓRIO

O Projeto de Emenda a Lei 3.813 de 2011, foi apresentado pelo **Vereador Jakson Charles**, em 22 de maio de 2017, referente à alteração da redação do artigo 1º, acrescenta § 1º e 2º, altera artigo 5º, 6º e acrescenta o artigo 7º, 8º e § único, remunerando os demais artigos na Lei 3.813 de 11 de janeiro de 2016.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O Projeto é justificado pelo autor em decorrência da necessidade de transparência, considerando ainda que a disseminação de mensagens de interesse público com qualidade e transparência não são somente uma tendência, mas uma obrigação legal do Poder Público. Justificou-se ainda no mesmo que o cidadão tem o direito de saber qual o profissional está lhe prestando atendimento, por meio de identificação clara e de fácil entendimento pela população.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Em obediência ao Artigo 32, inciso I do Regimento Interno, o Projeto de nº

081/2017, encontra-se sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado parecer;

Por entendermos que a presente matéria trará benefícios a população que utiliza o serviço público de saúde, proporcionando transparência e facilitando a identificação do profissional que presta o atendimento ao cidadão, bem como aprimorando e melhorando a prestação do serviço de saúde pública, ante a relevância e importância do presente projeto, opinamos pelo prosseguimento do presente nesta Casa, sendo favoráveis à tramitação da matéria apresentada.

Câmara Municipal de Anápolis, em 23 de outubro de 2017.

Lélio A. Alvarenga
Vereador
Vereador Lélio Alvarenga

Relator

Américo Ferreira dos Santos
Vereador

Deusmar Cavalcanti de Oliveira Junior
Vereador

Elinner Rosa
Vereadora

Encaminha-se à Comissão do
Direito do Servidor Público e Trabalho

Em 27/10/17